



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2711/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da Lei nº 1990, de 26.11.85, e artigo 5º da Lei nº 1991, de 26.11.85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$30.000,00 (Trinta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15070000.000 - Administração  
1001.15070210.000 - Administração Geral  
1001.15070212.101 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(339).....Cz\$10.000,00  
1001.15810000.000 - Assistência  
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral  
1001.15814862.104 - Manutenção do Serviço de Assistência Social  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$20.000,00  
SOMA.....Cz\$30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15070000.000 - Administração  
1001.15070430.000 - Organização e Modernização Administrativa  
1001.15070431.050 - Equipamento do Gabinete do Secretário

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

.....  
*Am*





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(340)..Cz\$10.000,00  
1001.15810000.000 - Assistência  
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor  
1001.15814831.051 - Construção de Núcleos do CEBEM/ e/ou Creches  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (342).....Cz\$20.000,00  
SOMA.....Cz\$30.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

### Projeto 1.050

- Equipamento do Gabinete do Secretário.....Cz\$10.000,00

### Projeto 1.051

- Construção de Núcleos do CEBEM e/ou Creches.....Cz\$20.000,00

SOMA.....Cz\$30.000,00

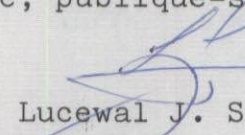
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração